GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-018513.989.24-4 (ref. TC-002680.989.22-5)
Recorrente(s): Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica – FCTH.
Assunto: Balanço Geral da Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica – FCTH, relativo ao exercício de 2022.
Responsável(is): José Rodolfo Scarati Martins (Diretor-Presidente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto em face de Acórdão, prolatado pela E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 12/08/2024, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA (FCTH). IRREGULARIDADE. INOBSERVÂNCIA DE REITERADAS RECOMENDAÇÕES EXARADAS POR ESTA CORTE DESDE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de dezembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, em preliminar, conheceu do Recurso Ordinário interposto pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica – FCTH e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento, mantidos inalterados os termos do v. acórdão recorrido

Determinou, por fim, com o transcurso do prazo legal e certificação do trânsito em julgado da presente decisão, e cumprimento de todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e o Procurador Chefe da Fazenda do Estado em exercício João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator